PROJETO DE LEI _____/2024

INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR, DENOMINADA "ESCOLA CONSERVADA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Natal a Campanha Municipal de conscientização sobre a preservação do Patrimônio Escolar denominada Escola Conservada a ser realizada anualmente sempre na primeira semana após o retorno das férias escolares.

Art. 2º - A Campanha de que trata o art. 1º terá como objetivos:

I - Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da conservação do patrimônio escolar;

II – Alertar a comunidade escolar sobre os prejuízos causados com depredação do patrimônio escolar;

III - promover ações de valorização dos espaços e bens escolares; e

IV - Estimular a participação ativa dos estudantes, pais, mestres e a comunidade sobre preservação do patrimônio escolar.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Natal, através do seu órgão competente deverá promover as seguintes atividades:

I - Palestras;
II - Debates;
III - Atividades e ações educativas;
IV – Eventos para promoção e divulgação.

Art. 4º - A Prefeitura do Natal poderá realizar convênios, parceiras ou outro instrumento a fins para a execução do objeto desta lei com órgãos públicos e privados, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e outras instituições que atuem ou deseje atuar no tema.

Parágrafo único: Os convênios, parcerias e outros correlatos que trata o artigo 4º poderão ser de caráter financeiro, estrutural, recursos humanos, publicitários entre outros, desde que atendam o objetivo e finalidade da lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de março de 2024.

Vereador RANIERE BARBOSA

Rilke Barth Amaral de Andrade
Advogado

JUSTIFICATIVA

A preservação do patrimônio escolar é essencial para garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos estudantes. Cada sala de aula, cada corredor, cada espaço comum dentro da escola desempenha um papel fundamental no processo educacional. Manter esses espaços em boas condições não apenas promove a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários, mas também demonstra respeito pelo ambiente de aprendizagem.

Portanto, é crucial que todos na comunidade escolar, alunos, professores, funcionários e pais, estejam conscientes da importância de conservar o patrimônio escolar. Ao fazermos isso, garantimos um ambiente de aprendizado seguro, saudável e inspirador para as gerações futuras.